

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 23 de maio de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240181.

Prezado(a) Senhor (a),

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **JUSTIFICAR** o Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240181, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA e a Empresa W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA, sob CNPJ/MF nº 22.296.039/0001-30, com **vigência até dia 20 de agosto de 2025**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a grande demanda de todas as unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

A justificativa para um aditivo de 25% do contrato em questão, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, a fim de manter a continuidade ao fornecimento dos materiais, objeto do contrato, considerando que não há mais saldos dos itens contratados, os quais tiveram maior uso e não foram o suficiente até o final da vigência do contrato. Pois, a aquisição dos materiais de expediente, geralmente se baseia na necessidade de manter e garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacionais.

Os materiais de expediente são essenciais para o desempenho das funções diárias, como impressão de documentos, arquivamento e comunicação interna. O consumo contínuo desses materiais exige reposição periódica para evitar a interrupção dos serviços. A aquisição visa suprir as necessidades dos setores administrativos, garantindo que tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções.

Portanto, o motivo do Termo de Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dar-se-á, afim de manter a continuidade do fornecimento dos materiais de expediente, o quais são objetos do contrato, considerando que não há mais saldos dos itens contratados, pois tiveram maior uso, e o saldo não serão suficientes até o final da vigência do contrato, devido à grande demanda nos atendimentos nas unidades de saúde, seja na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Ações primárias em Saúde, que são as unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde, Casa Saúde da Mulher, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Hospital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Municipal de Saúde, Centro Especializado em Reabilitação, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Vigilância em Saúde.

Por esse motivo, para garantir um fornecimento estável de materiais de expediente, uma vez que estes são essenciais para assegurar um atendimento eficaz no administrativo nas unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, e conforme demonstrado, tanto as razões técnicas quanto legais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do quantitativo, mantendo o mesmo valor unitário especificado no contrato celebrado com a empresa fornecedora atual, a qual, vem cumprindo com suas obrigações contratuais, e o referido aditivo de quantitativo de 25% será incorporado ao referido Contrato, o qual é necessário para evitar interrupções no abastecimento.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans - Saúde
10111012510042073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans - Saúde
1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primária em Saúde NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans - Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente determinado a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20240181, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo geral, conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENCE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/SEMSD.A Nº 042/2025

Itaituba, 14 de maio de 2025.

À Empresa: W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA.

Assunto: Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240181.

Prezado Senhor (a),

Considerando a falta de saldo referente ao Contrato nº 20240181, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% no valor total do contrato 20240181 para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL
MOREIRA:825025287
04

Assinado de forma digital por
HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704
Dados: 2025.05.15 14:44:29 -03'00'

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025

W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/MF nº 22.296.039/0001-30

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA
REF. PREGÃO 041/2024=PE – PE CONTRATO Nº 20240181

A empresa **W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA**, com endereço à AV DOUTOR HUGO DE MENDONÇA, N 414 A, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-005, neste ato representada pelo **Sr. WESLEY MAXCIMILIANO LIRA DE OLIVEIRA**, portado do CPF nº 761.514.092-72, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240181**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Atenciosamente,

Itaituba, 14 de maio 2025

W M LIRA DE
OLIVEIRA
LTDA:2229603900
0130

Assinado de forma digital
por W M LIRA DE OLIVEIRA
LTDA:22296039000130
Dados: 2025.05.19 09:59:24
-03'00'

W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 22.296.039/0001-30
WESLEY MAXCIMILIANO LIRA DE OLIVEIRA